



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0684/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 969/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em epígrafe tem por finalidade dar o nome de Olavo Monteiro a uma praça localizada entre a Rua Cláudio Ptolomeu e a Rua Jean Baptiste D'Alembert.

Tendo recebido as informações que solicitou ao Executivo (fls. 12/14), pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, consideramos Olavo Monteiro merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar, tendo em vista ter sido sempre respeitado e conhecido em seu bairro, onde atuava com espírito altruísta, auxiliando muitas pessoas. Nascido e criado em Itaquera, marcou sua existência pela atuação política em prol da obtenção de melhorias para a região, notadamente a primeira escola municipal do bairro, além de iluminação de vias públicas, asfalto, calçamento, serviços de limpeza pública, etc..

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/06/97

Presidente

Relator

Antônio de Paiva Monteiro

17 - RELCOM
17-6091/1997